



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, considerando o disposto **CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 26/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015**, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:30h junto a Sala de Reuniões, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de DOZE MESES .

As referidas documentações poderão ser entregues até 18 de julho de 2022 **ATÉ AS NOVE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO SETOR DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.**

Este edital e seus anexos, bem como a relação dos produtos estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes locais e meios:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Sito à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252.

As consultas em relação a este edital de chamamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br.

Informações que não exijam resposta formal poderão ser solicitadas através do telefone (45) 3233-1282.

RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALORES EM ANEXO.

PUBLIQUE - SE

CAMPO BONITO, 28 de junho de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022 – TOMADA DE PREÇOS 05/2022

CONTRATANTE: Município de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, inscrito no CGC/MF nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO WEBER, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.592.289-8 e do CPF/MF nº 655.602.809-68, e

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ 14.311.859/0001-26.

OBJETO: CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO, AREA TOTAL CONSTRUIDA 952,93 M2 – PROGRAMA MEU CAMPINHO.

VALOR: R\$ 393.091,81 (Trezentos e noventa e três mil noventa e um reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 4.4.90.51.02.01 CONSTRUÇÃO DE PARQUES E AREAS DE LAZER.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Campo Bonito, 27 de Junho de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 2/2021
MODALIDADE Pregão Nº 1/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 4/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONserto DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA** CNPJ: **14.489.109/0001-49.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitacao do gestor do contrato fica aditado a meta em 25% (vinte e cinco por cento) do lote 22 - item lavagem de veiculos leves, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **VALMIR RAMOS DA SILVA-ME BORRACHARIA**

CAMPO BONITO, 28 DE JUNHO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 148/2022

SUMULA: EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - A do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIARIO com símbolo CC 07, a partir de 01/06/2022 JUCIMARI LACERDA DE ABREU do RG nº. 7902047-8.

NOMEAR:

Art. 2º - No cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO, com símbolo CC 08, a partir de 02/06/2022 JUCIMARI LACERDA DE ABREU do RG nº. 7902047-8.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 07/2022.

Campo Bonito – PR, 28/06/2022

MARIO WEBER
PREFEITO